



DECRETO N° 0569, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

**Dá nova redação ao art. 1º do Decreto n° 0477,
de 23 de maio de 1995.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º, c/c o art. 5º, letras "i", "k" e "l" do Decreto-Lei n° 3365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º do Decreto n° 0477, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno situado nesta cidade:

Onde se lê: ".....de Joaquim de Assis Drumond e Outros....." leia-se:

"herdeiros de Francisco Assis Drumond...."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 29 de agosto de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

/asf

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.